

**PORTARIA Nº 576, DE 22 DE MAIO DE 2009**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art.15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23065.008956/09-47, resolve:

Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, ocupado por Claudimary Bezerra de Lima, mat SIAPE nº 1121195, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

PORTARIA Nº 583, DE 26 DE MAIO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art.15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23065.010440/09-62, resolve:

Autorizar no período de 14.06.09 a 27.06.09, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Dec. nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do país de Marcos Petrúcio de Almeida Cavalcante, Prof. Adjunto, mat. SIAPE nº 1435426, a fim de participar da escola de verão no Institut Fourier, em Grenoble / França

ANA DAYSE REZENDE DOREA

PORTARIA Nº 599, DE 29 DE MAIO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23065.010524/09-04, resolve:

Declarar vago o cargo de Prof. Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, ocupado por Fernando Roberto de Luna Parísio Filho, mat. SIAPE nº 1654830, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, a partir de 27.05.09.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 173, DE 28 DE MAIO DE 2009**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Port. nº 116/GR, de 04.03.08, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23065.010876/09-51, resolve:

Extinguir, a partir de 09.04.09, na forma do disposto no art. 6º, § 1º, Inciso I e art. 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Prof. Substituto, por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e Renata Reis Barreto, Auxiliar, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, mat. SIAPE nº 1569555, contratada conforme Port. nº 185/GR, de 02.04.07, publicada no DOU de 10.04.07, seção 2, pág.15.

SÍLVIA REGINA CARDEAL

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 349/GR, de 27.03.09, publicada no DOU de 08.04.09, pág. 15, Seção 2, que concedeu aposentadoria a servidora Iris Maria Tenório Antunes Reis, mat. SIAPE nº 1119562, na seguinte forma: onde se lê: "com fundamento na E.C nº 47, art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.05", leia-se: "com fundamento no art. 6º, da E.C. nº 41, publicada no DOU de 31.12.03".

Na Portaria nº 361/GR, de 01.04.09, publicada no DOU de 08.04.09, pág. 15, Seção 2, que concedeu aposentadoria a servidora Claire Pacheco Moreira, mat. SIAPE nº 1120102, na seguinte forma: onde se lê: "com fundamento na E.C nº 47, art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.05", leia-se: "com fundamento no art. 6º, da E.C. nº 41, publicada no DOU de 31.12.03".

Na Portaria nº 333/GR, de 23.03.09, publicada no DOU de 01.04.09, pág. 23, Seção 2, que concedeu aposentadoria ao servidor Luiz Gonzaga Barbosa Monteiro, mat. SIAPE nº 140234, na seguinte forma: onde se lê: "com fundamento na E.C nº 47, art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.05", leia-se: "com fundamento no art. 6º, da E.C. nº 41, publicada no DOU de 31.12.03".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 194, DE 12 DE MAIO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Port. nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23065.09267/09-50, resolve:

Conceder, de acordo com os arts. 215, 216, 217, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "b", e 218, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a Maria Cícera Nascimento da Silva, na condição de cônjuge, e pensão temporária a Simone Nascimento da Silva, na condição de filha, por morte do servidor Severino Gomes da Silva, aposentado no cargo de Auxiliar de Agropecuária, SIAPE nº 134964, a partir de 04.05.09.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 273/GR, de 10.03.09, publicada no DOU de 17.03.09, pág. 17, seção 2, onde se lê: "com fundamento na E.C nº 47, art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.05", leia-se: "com fundamento no art. 6º, da E.C. nº 41, publicada no DOU de 31.12.03".

Na Portaria nº 289/GR, de 17.03.09, publicada no DOU de 23.03.09, pág. 21, seção 2, onde se lê: "com fundamento na E.C nº 47, art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.05", leia-se: "com fundamento no art. 6º, da E.C. nº 41, publicada no DOU de 31.12.03".

Na Portaria nº 161/GR, de 04.02.09, publicada no DOU de 12.02.09, pág. 20, seção 2, onde se lê: "com fundamento na E.C nº 47, art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.05", leia-se: "com fundamento no art. 6º, da E.C. nº 41, publicada no DOU de 31.12.03".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**PORTARIA Nº 47, DE 2 DE JUNHO DE 2009**

O Vice-reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a PORTARIA Nº. 403, de 23 de abril de 2009, publicada na Seção 1 do D.O.U., de 24/04/2009, que Dispõe sobre a solicitação, autorização, concessão e prestação de contas de diárias, passagens e hospedagem no âmbito do Ministério da Educação, e dá outras providências, e com fulcro na PORTARIA Nº. 404, de 23/04/09, publicada na Seção 2 do D.O.U., de 24/04/2009, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento, a compra de passagens aéreas e concessão de diárias, para os professores THOMPSON FERNANDES MARIZ, Reitor da UFCG, VICEMÁRIO SIMÕES, Pró-Reitor de Graduação e MICHEL FRANÇOIS FOSSY, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, para que possam se afastar do país, no período compreendido entre 07 e 13 de junho de 2009, com a finalidade de realizar visita técnica às Universidades de Paris (Paris VI e Telecom), de Lyon (INSA), de Grenoble (INPG e UMPF), bem como realizar encontro com alunos da Universidade Federal de Campina Grande que se encontram em período de estudos nestas e em outras instituições, mediante intercâmbio acadêmico e com o CIRAD de Montpellier, e assinaturas de protocolos de cooperação global com as Universidades de Grenoble, de Paris e com o CIRAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDÍLSON DE AMORIM
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 2009**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, tendo em vista a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 03/2007, publicada no D.O.U. de 21/05/2007, Resolve:

Nº 2.320 - Alterar os termos da Portaria nº 0283/95, publicada no D.O.U. de 08/02/1995, que aposentou com proventos proporcionais à razão de 28/30 (vinte e oito, trinta avos), no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, ILDA DOMICIANO DÍAS, Matrícula nº 0299240/SIAPE, que passa a ser integral de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, c/c com art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90, acrescido da vantagem prevista no art. 192, inciso I da mesma Lei. (Processo nº 23070.011779/1994-14)

Nº 2.322 - Alterar os termos da Portaria nº 0922/92, publicada no D.O.U. de 25/05/1992, que aposentou com proventos proporcionais à razão de 26/30 (vinte e seis, trinta avos), no cargo de Técnico em Enfermagem, MARIA MADALENA DE REZENDE COUTRIM, Matrícula nº 030266/SIAPE, que passa a ser integral de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, c/c com art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90, acrescido da vantagem prevista no art. 192, inciso I da mesma Lei. (Processo nº 23070.002976/1992-62)

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 2.329 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, Anelise Daher Vaz Castro, como Professor Substituto, em regime de vinte horas semanais, para prestar serviços na Faculdade de Odontologia, Área/Disciplina: Clínica Infantil I e II e Pré-Clínica Infantil, a partir da publicação no Diário Oficial da União, até 31/07/2009. (Processo nº 23070.006313/2009-90)

BENEDITO FERREIRA MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**PORTARIA Nº 389, DE 4 DE MAIO DE 2009**

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memo. 106/PRG/2009, de 28/04/2009, resolve:

DELEGAR competência ao Prof. ALEXANDRE AUGUSTO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 395248, Pró-Reitor de Graduação, para firmar acordos, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres entre a UNIFEI e outras instituições que tenha por objetivo a concessão de estágios aos alunos desta Universidade, a partir desta data.

Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 533, de 25/10/2007.

PAULO SHIGUEME IDE
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PORTARIA Nº 405, DE 1º DE JUNHO DE 2009**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País de GERALDO CESAR ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1148613, Professor lotado no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar como pesquisador visitante de um programa de pesquisa, na Northeast Institute of Geography and Agroecology, em Changchun - China, no período de 17/06/2009 a 10/09/2009, com ônus limitado para esta IFE e com ônus para TWAS (transporte), CAS (inscrição e diárias) conforme consta do Processo nº 23071.003004/2009-58.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 418, DE 2 DE JUNHO DE 2009**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.006903/2009-11, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a Maria Lucia Cunha Abizaid, na qualidade de cônjuge, de acordo com o artigo 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional nº 41, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2003, em decorrência do falecimento do servidor Walter Abizaid, matrícula SIAPE nº 0890789, aposentado no cargo de Professor de Ensino de 3º Grau, classe Adjunto, nível 04, ocorrido em 09 de maio de 2009.

A presente concessão terá efeitos financeiros a partir da data do óbito, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 8.112/90.

GESSILENE ZIGLER FOINE

PORTARIA Nº 420, DE 3 DE JUNHO DE 2009

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.006407/2009-59, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA STELLA TAVARES FILGUEIRAS, matrícula SIAPE nº 2278841, no cargo de Professor de Ensino Superior, Associado, nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Humanas, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 40º, parágrafo 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Art. 191, da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais, a razão de 10/30 avos.

GESSILENE ZIGLER FOINE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 2009**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 2.521 - Autorizar, em caráter excepcional, o afastamento do país da servidora ALESSANDRA GIANI PINTO COELHO, Professor Associado, no período de 01/06/2009 a 15/06/2009, para realizar visita técnica à Université du Québec à Montréal, em Montreal/Canada, com ônus pela UFMG. Processo nº 23072.025284/2009-74.

Nº 2.522 - Autorizar o afastamento do país do servidor HERBERT UGRINOWITSCH, Professor Adjunto, no período de 09/06/2009 a 15/06/2009, para participar do evento científico "North American Society for the Psychology of Sport and Physical Activity", em Austin/EUA, com ônus limitado. Processo nº 23072.014436/2009-59.